



MARINHA DO BRASIL

RS/LM/02/T

NAVIO-PATRULHA FLUVIAL "PEDRO TEIXEIRA"

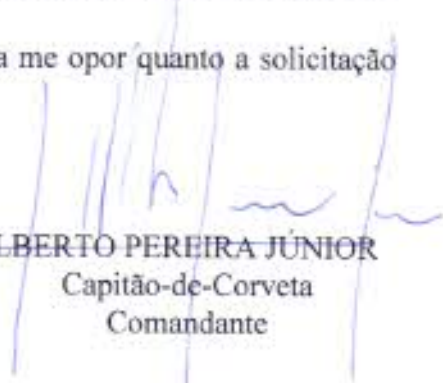
MANAUS, AM.
Em 13 de fevereiro de 2007.

Nº 16

Do: Comandante
Ao: Exmo. Sr. Diretor do Pessoal Militar da Marinha
Assunto: Reconsideração do parecer da Comissão de Promoções de Praças
Referência: DGPM-313 (1ª Revisão).
Anexo: Requerimento datado de 09FEV2007, e seus apensos.

1. Transmito a V. Exa. o requerimento anexo, atinente ao CB-MO 00.0103.83 FAGNER DE SOUZA BERNARDO, em cumprimento ao inciso 5.9.4 do documento em referência.

2. Outrossim, participo a V.Exa que não tenho nada a me opor quanto a solicitação do militar em questão.


GILBERTO PEREIRA JÚNIOR
Capitão-de-Corveta
Comandante

Cópia:
Arquivo c/ anexo

Controlado por:

Origem	
Sec.	
Inte.	

Exmo. Sr. Diretor do Pessoal Militar da Marinha

GERBERTO PEREIRA DE SOUZA
Capitão-de-Corveta
Comandante

FAGNER DE SOUZA BERNARDO, CB-MO 00.0103.83, servindo presentemente no Navio-Patrolha Fluvial "Pedro Teixeira", vem respeitosamente requerer a V. Exa. em grau de recurso, que se digne reconsiderar o parecer da Comissão de Promoções de Praças, tendo em vista a obtenção de parecer DESFAVORÁVEL para inscrição no C-EspHabSG-2007.

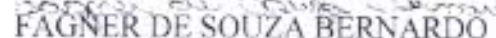
A fim de instruir o presente recurso, pede vênias a V. Exa. para tecer a seguinte consideração:

Cometeu, ao longo da carreira as Contravenções Disciplinares conforme constam nas FA-CR nº 005, 006, 020, 021, 022 e 023.

Face as considerações acima expostas, por entender, salvo juízo superior, que não ocorreu nenhum fato de natureza demeritória envolvendo o recorrente, submete o presente recurso a 1ª consideração de V.Exa.

Nestes termos, pede deferimento.

Manaus, em 13 de fevereiro de 2007.


FAGNER DE SOUZA BERNARDO
CB-MO 00.0103.83

Anexo:

Cópia autenticada das FA-CR nº 005, 006, 020, 021, 022 e 023.